**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 039/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública no dia 19/04/2021, às 14h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA** **PIRAJUÍ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ sob nº 03.792.356/0001-01, com sede na Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 316 – Bairro Centro – CEP 16.600-007 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 245.762,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 020/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, 29 DE ABRIL DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**